

REQUERIMENTO Nº 0040/14

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, qual a situação atual, em que pé se encontra o loteamento irregular conhecido como "Chácara dos Louzada"; sua situação legal e a parte ambiental comprometida. Enfim, todas as informações pertinentes que nos permitam esclarecer os municípios que indagam a respeito. Gostaria de saber também se é cobrado o IPTU daqueles proprietários; se há coleta de lixo domiciliar; como foi conseguida a implantação de energia elétrica no local; e, finalmente, quais as providências que a Prefeitura está tomando para tentar regularizar aquele loteamento.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, qual a situação atual, em que pé se encontra o loteamento irregular conhecido como "Chácara dos Louzada"; sua situação legal e a parte ambiental comprometida. Enfim, todas as informações pertinentes que nos permitam esclarecer os municípios que indagam a respeito. Gostaria de saber também se é cobrado o IPTU daqueles proprietários; se há coleta de lixo domiciliar; como foi conseguida a implantação de energia elétrica no local; e, finalmente, quais as providências que a Prefeitura está tomando para tentar regularizar aquele loteamento.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, em razão de medida liminar, qualquer infraestrutura está proibida naquele loteamento até segunda ordem judicial. Porém, esta Casa não pode se quedar passiva diante de tantas pessoas vivendo naquele estado de miserabilidade, que virou uma questão de cunho social e que precisa receber as atenções e providências por parte do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Não podemos conceber que em pleno Século XXI, na região denominada "Califórnia brasileira", pessoas vivam num bairro sem tratamento de água e coleta de esgoto; passando por dificuldades e humilhações.

Aqueles municípios adquiriram seus lotes com sacrifício e com extrema boa-fé, sendo na maioria humildes trabalhadores, alguns inclusive sobrevivendo dos frutos da terra; produtos que podem até estar comprometidos, visto que as fossas sépticas localizam-se

Lido na Sessão de 18/06/2014

Despacho em 18/06/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº _____/_____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0040/14

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente da Prefeitura informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, qual a situação atual, em que pé se encontra o loteamento irregular conhecido como "Chácara dos Louzada"; sua situação legal e a parte ambiental comprometida. Enfim, todas as informações pertinentes que nos permitam esclarecer os municípios que indagam a respeito. Gostaria de saber também se é cobrado o IPTU daqueles proprietários; se há coleta de lixo domiciliar; como foi conseguida a implantação de energia elétrica no local; e, finalmente, quais as providências que a Prefeitura está tomando para tentar regularizar aquele loteamento.

nas proximidades dos poços e cisternas, perigando também de contaminação o lençol freático.

Com base no princípio da igualdade, nenhuma pessoa pode sofrer qualquer tipo de discriminação, seja por lei ou pela ação do Estado, que acarrete restrições ou o próprio impedimento da satisfação de suas necessidades básicas, pois estaria também contrariando um dos fundamentos do Estado Brasileiro que é a dignidade do ser humano. Esse mesmo direito de sobrevivência, que é parte essencial da dignidade de qualquer pessoa e do direito à vida, deve também ser assegurado a qualquer grupo de cidadãos que por motivo de boa-fé ou por necessidade social estejam residindo num loteamento considerado irregular.

Por fim, perguntamos o que é melhor: deixar de implantar o serviço de saneamento básico em razão das irregularidades pela forma de ocupação do loteamento - o que significa a continuidade da degradação ambiental - ou implantar o serviço de saneamento básico (em conjunto com um plano de urbanização e regularização urbanística e jurídica) que melhore as condições ambientais da área de manancial degradada e também as condições habitacionais das famílias residentes no loteamento?

Como nos parece óbvia a resposta, rogamos ao Excentíssimo Prefeito todo empenho para tentar regularizar e urbanizar aquela gleba onde moram dezenas e dezenas de famílias que estão abandonadas à própria sorte.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de junho de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lido na Sessão de 18/06/2014

Despacho em 18/06/2014

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente